



# LINHA VERMELHA

**BOLETIM DO SECTOR FERROVIÁRIO**

**Dezembro 2017** 

## **AGENTE ÚNICO SIGNIFICA MENOS TRABALHADORES, MENOS SEGURANÇA MAIS RISCO E PIORES TRANSPORTES!**

Sobre pressão do poder económico, o Governo e o IMT pretendiam fazer entrar em vigor no dia 2 de Dezembro de 2017 um conjunto de modificações à Regulamentação da Segurança Ferroviária que teriam um profundo impacto no funcionamento do sector, pois visam facilitar a circulação de comboios com a tripulação reduzida a apenas um único trabalhador, ao agente único. Regra que querem fazer aplicar a comboios de passageiros e a comboios de mercadorias com centenas de metros.

Todo este processo levanta uma serie de questões:

Porquê aumentar o risco? Porque é evidente que o risco aumenta. Aumenta para os utentes, para as populações, para os trabalhadores, para o material e para a infraestrutura. Tem o país ou o sector alguma necessidade de aumentar o risco da operação ferroviária ao reduzir o número de trabalhadores num comboio até ao mínimo?

Que implicações terá tal medida para as pessoas com mobilidade reduzida as quais, como é conhecido, já hoje se confrontam com enormes dificuldades para lhes ser garantido o direito à mobilidade?

Precisa o país de despedir mais umas centenas de trabalhadores ferroviários? Ou, em vez disso, precisa de contratar mais umas centenas, para que haja mais trabalhadores nos comboios e mais trabalhadores nas estações, contribuindo para um transporte ferroviário mais seguro, mais fiável, mais amigo dos utentes, mais atraente e mais utilizado?

O PCP para além de manifestar a sua profunda discordância com esta medida, apresentou na Assembleia da República duas iniciativas legislativas no sentido de exigir ao Governo que oiça os ferroviários, trave este processo e garanta o primado da segurança, fiabilidade e qualidade da circulação ferroviária contra as acções daqueles que colocam o seu lucro à frente do interesse nacional.

À intenção do Governo e patronato, opuseram os trabalhadores a sua luta pela defesa da segurança na circulação ferroviária que saudamos e que levou a que voltasse a ser suspensa a sua aplicação por parte do governo sobre o compromisso de negociação desta medida com as Organizações Representativas dos Trabalhadores tendo presente o principio de dois agentes por comboio.

**VAMOS CONTINUAR A LUTAR  
POR MAIS E MELHORES TRANSPORTES PÚBLICOS!**

**FERROVIÁRIO: ESTE É O TEU PARTIDO!**

**ORGANIZA-TE NO PCP**  
**[sector.ferroviario@pcp.pt](mailto:sector.ferroviario@pcp.pt)**

## O Orçamento de Estado para 2018 e o Sector Empresarial do Estado

**O Orçamento de Estado para 2018 aprovado na Assembleia da República no dia 27 de Novembro reflecte a nova situação política criada após as eleições de Outubro de 2015: é um orçamento de um Governo PS (com a submissão aos critérios e opções impostas pelo grande capital que isso tem implicado) e é um Orçamento que reflecte a acção, proposta e luta do PCP e dos trabalhadores, materializada num conjunto de avanços.**

Importa desde logo destacar que com este Orçamento de Estado **acaba a proibição de valorizações remuneratórias** no Sector Empresarial do Estado (SEE), restrições que ficam limitada aos prémios de desempenho e afins. Isto não implica nenhum aumento salarial automático, mas abre novas possibilidades para o desenvolvimento da luta por aumentos salariais que possam impedir que os trabalhadores do SEE cheguem a 2019 com os salários de 2009.

É preciso valorizar ainda que, muito por força da acção do PCP, este Orçamento se traduzirá numa **recuperação de rendimentos para os trabalhadores do SEE**: porque também beneficiarão da redução dos impostos sobre todos os trabalhadores via IRS; porque em Janeiro de 2018, com a plena efectividade da contratação colectiva, passarão a receber os restantes 50% de todas as diuturnidades, anuidades e progressões devidas. Como a proposta apresentada pelo Governo incluía uma alínea (Artº 21º, alínea b) que congelava o subsídio de refeição, e essa alínea foi rejeitada por proposta do PCP, daqui resulta que as empresas não só terão de pagar os aumentos do subsídio de refeição já negociados, como poderão ser negociados novos.

Mas o Orçamento de Estado para 2018 continua a ter por base uma opção errada, resultante das imposições da União Europeia e da opção do PS de se submeter a estas: **as restrições à contratação de trabalhadores no Estado**, uma opção que é responsável pela falta de resposta operacional de cada vez mais vertentes do sector público e da administração pública, uma opção promotora da precariedade, da subcontratação, da privatização e concessão de serviços. Mas por proposta directa do PCP e como resultado da luta dos trabalhadores, foi possível fazer aprovar um conjunto de alterações à proposta inicial do Orçamento de Estado, que vão permitir, pelo menos num conjunto de sectores, travar com sucesso a luta pela contratação dos trabalhadores em falta:

- Foi aprovado um artigo novo, apontando para a «contratação de trabalhadores e suprimento das necessidades permanentes nos serviços públicos» onde se aponta que até 31 de Março devem ser abertos os procedimentos concursais, «com carácter prioritário e sem prejuízo de outras medidas a tomar ou já em curso, nos vários setores e serviços da Administração Pública e Setor Empresarial do Estado, nomeadamente na saúde, na educação, **nos transportes**, na cultura, na justiça, nas forças e serviços de segurança, nas forças armadas, na Segurança Social e nas atividades inspetivas, incluindo a Autoridade para

as Condições de Trabalho, e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego».

- Foi aprovado **o fim das cativações** nas principais verbas para investimento na saúde, educação e **transportes**, que passam a ficar integralmente disponíveis. Estas verbas, essenciais à qualidade dos serviços públicos prestados, deixam de depender de autorização do Ministério das Finanças para poderem ser utilizados nos investimentos, em escolas, hospitais, centros de saúde, equipamentos, transportes e vias.

- Foram aprovados novos artigos que asseguram a **autonomia administrativa e financeira às empresas públicas** na execução orçamental relativamente à contratação de trabalhadores, outras despesas correntes e na execução orçamental relativa ao investimento, procurando-se não só salvaguardar a autonomia administrativa e financeira das empresas públicas, mas, sobretudo, eliminar impedimentos e bloqueios que muitas vezes impedem a execução das próprias rubricas orçamentais.

Sobre as verbas para as diferentes empresas do SEE, a proposta de Orçamento de Estado apresenta, por norma, valores inferiores aos necessários e inferiores aos pedidos pelas próprias administrações. É mais uma vez uma opção errada, que se traduzirá em desnecessárias dificuldades para melhorar a resposta operacional das empresas. O Governo colocou centenas de milhões de euros nos Orçamentos do Metropolitano de Lisboa e do Porto para garantir o pagamento dos contratos «swap» com o Santander, que o anterior governo protelou e este aceitou pagar, mas não aceitou as propostas do PCP de aumentar nalgumas dezenas de milhões de euros as verbas orçamentadas para o funcionamento operacional das empresas. Mais uma vez, o Governo optou por privilegiar a especulação financeira (recordamos que uma «swap» é uma aposta especulativa) em detrimento das necessidades do país e do seu desenvolvimento.

**O PCP, consciente de que este não é o Orçamento necessário ao país e à política alternativa que se impõe, votou a favor do Orçamento de Estado. Por considerar que ele incorpora importantes avanços resultantes da proposta do PCP e da luta dos trabalhadores. E por considerar igualmente que ele cria as condições para, através da luta, da proposta e da acção organizada, os trabalhadores conseguirem durante o ano de 2018 satisfazer muitas das suas mais justas reivindicações, como seja, no caso dos ferroviários, o fim do congelamento salarial, a urgente contratação dos trabalhadores em falta e a assinatura de Acordos de Empresa que traduzam uma valorização das condições de trabalho e das remunerações.**

**Podem continuar a contar com o PCP!**